

DECRETO Nº 023/2009

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento da área de Terreno Urbano, situado na Estrada Municipal Rio do Bugres, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 29,04 hectares, matriculado sob o nº 24.179 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **JOSÉ MARTINS**, em áreas com as seguintes denominações: área desmembrada, medindo 8,39 hectares e área remanescente medindo 20,65 hectares, conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de março de 2009.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças